



# PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 172, Quinzena de 01 a 15 de outubro de 2019

## ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [ ] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /  
 [x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 045 / 2019  
 [ ] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /  
 [ ] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Altera a Ementa e o art. 1º, da LOM nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da Cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus".

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO  
Ver. Denis Formiga.

[ ] PODER EXECUTIVO – \_\_\_\_\_

## MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

/ / - PARECER: Dispensado pelo Plenário.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

PROJETO APROVADO..... 01 / 10 / 2019  
 À SANÇÃO DO EXECUTIVO ..... 10 / 10 / 2019  
 PROMULGAÇÃO DA MESA ..... / /  
 RETIRADO DA PAUTA ..... / /  
 ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigorar da seguinte forma:

**"EMENTA:**

Inserir no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.

**Art. 1º.** Fica inserido no calendário de festividades turísticas religiosas da cidade de Sousa o evento denominado "Marcha para Jesus", a ser realizado no último sábado do mês de novembro de cada ano."

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em 09 de outubro de 2019.

  
**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

  
**CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**  
Vice-Presidente

  
**LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**  
1º - Secretário

  
**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**  
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 045/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 034/2019

**APROVADO**  
Em 01/10/2019  
Presidente

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigora dá seguinte forma:

**EMENTA:**

**Inserir no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.**

**Art. 1º.** Fica inserido no calendário de festividades turísticas religiosas da cidade de Sousa o evento denominado "Marcha para Jesus", a ser realizado no dia 30 de novembro de cada ano."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 23 de setembro de 2019.

**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

---

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

A Marcha para Jesus é um evento internacional que ocorre anualmente em diversas cidades no mundo todo. É um evento realizado conjuntamente por diversas igrejas evangélicas, e portanto reúne um número expressivo de pessoas e deve ser considerado como de grande porte. A festa gospel é marcada por louvores, adoração e meditação na palavra de Deus.

A modificação do art. 1º da lei nº 2.156/2008 visa inserir o dia 30 de novembro de cada ano no calendário de turismo religioso da cidade de Sousa para o evento denominado "marcha para Jesus". Na versão anterior do texto o evento tinha por data de realização o último sábado do mês de dezembro de cada ano. Porém, há um manifesto interesse dos envolvidos no evento em alteração do referido texto, colocando o evento para o dia 30 de novembro de cada ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.  
Em 24 de setembro de 2019.

  
**DENIS FORMIGA SARMENTO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0034/2019		
<b>SESSÃO:</b>	14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
<b>AUTOR:</b>	DENIS FORMIGA SARMENTO	<b>DATA:</b>	01/10/2019
<b>P. DA SESSÃO:</b>	KOLORAL JR	<b>HORA:</b>	18:59
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	AUSENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	
	<b>NÃO</b>	
	<b>ABS</b>	
<b>TURNO:</b>	TURNO ÚNICO	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências. Encaminhamento: Comissões Permanentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA.**

**Requerimento nº 235/2019**

**APROVADO**  
Em 01/10/2019  
Presidente

Os Vereadores, infra-assinados, todos com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vêm na forma dos artigos 143, 144 e parágrafos, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense solicitar concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, abaixo-relacionado, bem como, que referido Projeto seja discutido e votado nesta sessão:

**01 – Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento, que altera a Emenda e o art. 1º da Lei Municipal Ordinária nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Macha de Jesus".**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2019.

  
**ADILMAR DE SA GADELHA (Cacá Gadelha)**

**FLAMARION F. BATISTA GONÇALVES**

  
**ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA**

**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**

  
**ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA**

  
**JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS**

  
**ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA**

  
**JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA**

  
**BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO**

**LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**

  
**CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**

**ODAIR JOSÉ DA SILVA**

  
**DENIS FORMIGA SARMENTO**

**ROBERTO FREIRE DE SOUSA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	REQUERIMENTOS: Nº 0235/2019		
<b>SESSÃO:</b>	14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
<b>AUTOR:</b>	DENIS FORMIGA SARMENTO	<b>DATA:</b>	01/10/2019
<b>P. DA SESSÃO:</b>	KOLORAL JR	<b>HORA:</b>	18:57
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	AUSENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	
	<b>NÃO</b>	
	<b>ABS</b>	
<b>TURNO:</b>	TURNO ÚNICO	

**Ementa:**

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmento, que altera a Emenda e o art. 1º da Lei Municipal Ordinária nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Macha de Jesus". Encaminhamento: Sem encaminhamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**  
Em 02/10/2019  
Presidente

1 ATA DA (14ª) DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO  
2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA  
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE  
4 2019.

5 Ao (1º) primeiro dia do mês de outubro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no  
6 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a  
7 Presidência do Senhor Vereador **CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR**, Secretariado pelo  
8 Senhor Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (14ª) décima quarta  
9 Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão  
10 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além  
11 do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Bruna Pires  
12 de Sá Veras Pinto, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Adilmar  
13 de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Francisco Aldeonê Abrantes, Jucélio  
14 Marques de Sousa, Roberto Freire de Sousa, Assis Estrela de Oliveira e Denis  
15 Formiga Sarmento. Não compareceram os Senhores Vereadores: Flamarion Ferreira  
16 Batista Gonçalves, Odair José da Silva e Radamés Gênesis Marques Estrela, que  
17 tiveram suas ausências justificadas pelo Chefe de Cerimonial da Câmara. Havendo  
18 número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão,  
19 e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo  
20 após o Hino de Sousa. A Ata da (13ª) décima terceira Sessão Ordinária, do (2º)  
21 Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima  
22 oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 24 de setembro  
23 de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi  
24 considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da  
25 Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário  
26 Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do  
27 seguinte: Ofício nº 430/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da  
28 Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando  
29 aos Vereadores, Koloral Júnior e Denis Formigas, que as solicitações contidas nos  
30 requerimentos nºs. 214 e 216/2019, foram encaminhadas as  
31 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis; Ofício nº  
32 433/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de





**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"*

33 Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando aos Vereadores, Luciano  
34 Júnior, José Rudolph e Ananias Vieiras, que as solicitações contidas nos  
35 requerimentos n.ºs. 203, 209, 212 e 213/2019, foram encaminhadas as  
36 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis; Ofício n.º  
37 439/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de  
38 Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando aos Vereadores, Luciano  
39 Júnior, Assis Estrela, José Rudolph, Adriano Batista, Odair José, Ananias Vieira e  
40 Radamés Estrela, que as solicitações contidas nos requerimentos n.ºs. 190, 191,  
41 193, 194, 195, 196, 197, 198, 201, 202 e 203/2019, foram encaminhadas as  
42 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis; Ofício n.º  
43 452/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de  
44 Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando ao Vereador, Koloral  
45 Júnior, que as solicitações contidas no requerimento n.º 225/2019, foram  
46 encaminhadas as Secretarias/Departamentos competentes para as providências  
47 cabíveis; Ofício n.º 455/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de Gabinete da  
48 Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho, informando  
49 aos Vereadores, Assis Estrela e José Rudolph, que as solicitações contidas nos  
50 requerimentos n.ºs. 220, 221, 222 e 223/2019, foram encaminhadas as  
51 Secretarias/Departamentos competentes para as providências cabíveis. Fim do que  
52 Pequeno Expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna, no **GRANDE**  
53 **EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os Vereadores,  
54 Aldeone Abrantes, Cacá Gadelha e Ananias Vieira, que debateram questões de  
55 interesse do Município, conforme pronunciamentos gravados em programa de  
56 microcomputador em poder do setor de comunicação da Câmara. Não havendo mais  
57 oradores inscritos para o uso da tribuna o Presidente, autorizou o Secretário  
58 Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:  
59 Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples): **Requerimento n.º**  
60 **231/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando ao Governador,  
61 João Azevedo, ao Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, ao Prefeito,  
62 Fábio Tyrone e a Secretária Municipal de Saúde, Amanda Silveira, que seja  
63 promovido o retorno do Hospital Materno Infantil, para o prédio anterior, localizado  
64 na Rua Luís Pereira da Silva, Centro de Sousa, conforme previsto na Lei n.º  
65 2.389/2012 e contrato celebrado entre as partes em vigor até o presente momento,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

66 subscrito por: Adriano Batista, Bruna Veras, Assis Estrela, Cacá Gadelha, Denis  
67 Formiga, José Rudolph, Luciano Júnior, Aldeone Abrantes e Koloral Júnior;  
68 **Requerimento nº 232/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao  
69 Prefeito, Fábio Tyrone e ao Deputado Federal, Wilson Santiago, que intercedam  
70 junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, DNOCS que é Autor de  
71 uma Ação de REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE contra 8 (oito) famílias  
72 sem teto que abrigam um imóvel abandonado de propriedade do referido Órgão,  
73 denominado de Almojarifado, em São Gonçalo, para que aquele órgão reveja a  
74 decisão judicial de Mandado de Reintegração de Posse nº 265/2016, e as oito  
75 famílias que ali residem não fiquem sem um teto para abriga-las, subscrito por:  
76 Adriano Batista, Bruna Veras, Assis Estrela, Cacá Gadelha, Denis Formiga, Ananias  
77 Vieira e Aldeone Abrantes; **Requerimento nº 233/2019, de autoria do Vereador,**  
78 **José Rudolph**, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, Aléssio Trindade  
79 e ao Gerente da 10ª Região de Ensino, Maria do socorro Antunes, que seja revista  
80 as condições de locomoção de alunos e professores da rede estadual de ensino  
81 que, tem necessidade de fazer viagem intermunicipal e não está tendo o apoio  
82 necessário da Secretaria Estadual de Educação, no que tange ao transporte;  
83 **Requerimento nº 234/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando a  
84 Secretária Municipal de Ação Social, Joanna Estrela e a Direção da ENEGISA,  
85 informação sobre a veracidade da NÃO entrega de casas do Residencial Sousa II,  
86 para as famílias que estiverem com débito junto a ENEGISA; **Requerimento nº**  
87 **236/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, solicitando ao Prefeito,  
88 Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de infraestrutura, Delani Gledson, que seja  
89 realizada uma ampla reforma na Praça Maria Alice Morais Langbehn – Maria de  
90 Timóteo, localizada na Rua Boa Ventura Rocha, com instalação de área de laser,  
91 esportes e alimentação, visando a socialização dos moradores, referida rua e  
92 adjacentes, subscrito por: Adriano batista, Koloral Júnior e Luciano júnior. Os  
93 requerimentos, acima referidos, depois de discutidos foram aprovados a  
94 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos mesmos.  
95 *Discussão e Votação de Matérias com Pareceres (Maioria Simples):* **Parecer nº**  
96 **045/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**  
97 **Legislação Participativa**, apresentado PLO nº 031/2019, de autoria do Vereador,  
98 Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2019, de autoria do Vereador,**



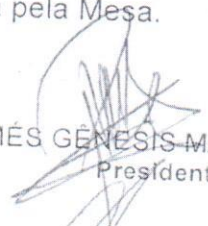
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"


99 **Aldeone Abrantes**, propondo denominar de Tabelaão, José Neves Moreira, a Praça  
100 recreativa, recentemente construída na Rua João Gualberto, Centro, Sousa,  
101 Paraíba; O Parecer nº 045/2019, de CCJRLP e o PLO nº 031/2019, de autoria do  
102 Vereador, Aldeone Abrantes, acima descritos, depois de discutidos, foram aprovados  
103 a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de Matérias com Dispensa de  
104 Pareceres (Maioria Simples): **Requerimento nº 235/2019, de autoria dos**  
105 **Vereadores: Cacá Gadelha, Ananias Vieira, Adriano Batista, Assis Estrela,**  
106 **Bruna Veras, Koloral Júnior, Denis Formiga, José Rudolph e Jucélio Marques,**  
107 solicitando concessão de urgência, dispensando-se as exigências ou formalidades  
108 regimentais, como a distribuição de proposição, pareceres das Comissões e prazos  
109 regimentais, para o Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019,  
110 de autoria do Vereador, Denis Formiga; **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de**  
111 **autoria do Vereador, Denis Formiga**, propondo altera a Ementa e o art. 1º da Lei  
112 Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso  
113 da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras  
114 providências. O requerimento nº 235/2019 e o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019,  
115 acima referidos, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos  
116 presentes, conforme espelho de votação, anexo ao processo. Discussão e votação  
117 de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá**  
118 **Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para o Dr. Rodrigo Holanda pelo  
119 brilhante artigo publicado em vários jornais da Paraíba, mais especificamente no  
120 jornal Correio da Paraíba, edição de 22 de setembro de 2019, onde o mesmo  
121 discorre sobre o hordéolo. **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá**  
122 **Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para o Dr. Francisco de Assis  
123 Benevides Gadelha (Buega Gadelha), pela sua recondução a presidência da FIEPB  
124 – Federação das Indústrias do Estado da Paraíba; **Requerimento verbal de**  
125 **autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para  
126 o Médico Oncologista Dr. Cícero Ludgero Batista, pela palestra proferida no Hospital  
127 Santa Isabel, em João Pessoa, quando discorreu sobre a prevenção e o  
128 rastreamento do Câncer do Colo Retal; **Requerimento verbal de autoria do**  
129 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para o Deputado  
130 Federal e Presidente do PSDB, na Paraíba, Pedro Cunha Lima, pela realização do  
131 Evento "Formar para Realizar"; **Requerimento verbal de autoria do Vereador,**




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

132 **Ananias Vieira**, solicitando envio de Moção de Parabéns ao Programa 1ª Hora, nas  
133 pessoas dos seus apresentadores, Jackson e Paloma Queiroga, pela passagem do  
134 trigésimo mês de audiência na cidade de Sousa; **Requerimento verbal de autoria**  
135 **dos Vereadores, Ananias Vieira, Assis Estrela e Denis Formiga**, solicitando,  
136 observância de um minuto de silêncio, pelo falecimento do Senhor, Francisco Soares  
137 de Lima, bem como, envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento**  
138 **verbal de autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando envio de moção de  
139 parabéns para o Grupo Sorriso de Alcoólicos Anônimos, pela passagem do 40º  
140 quadragésimo aniversário de existência; **Requerimento verbal de autoria do**  
141 **Vereador, José Rudolph**, solicitando envio de moção de parabéns para o Grupo  
142 Sorriso de Alcoólicos Anônimos, pela passagem do 40º quadragésimo aniversário de  
143 existência; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**,  
144 solicitando envio de moção de parabéns para o Médico Cirurgião Dr. Petrucio  
145 Abrantes Sarmiento pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo, no Brasil e no  
146 exterior, com o uso do aparelho Broncoscópio Robótico, que permite tratar o  
147 paciente com câncer, com menos risco de infecção, menor tempo de internação e o  
148 retorno precoce ao trabalho; **Requerimento verbal de autoria do Vereador,**  
149 **Roberto Freire**, solicitando envio de moção de parabéns para o Senhor Jucélio  
150 Marques pela passagem do seu aniversário natalício. Os requerimentos verbais,  
151 acima referido, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia  
152 e não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e  
153 convidou todos para a próxima sessão, quarta-feira, 02 de outubro de 2019, neste  
154 horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue  
155 assinada pela Mesa.

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Presidente

  
CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR  
Vice-Presidente

  
LUCIANO FERREIRA JÚNIOR  
1º Secretário

  
ROBERTO FREIRE DE SOUSA  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	01/10/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	18:28
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	AUSENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

	SIM	
	NÃO	
TURNÓ:	ABS	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	15ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	02/10/2019
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	HORA:	17:25
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	09

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	SIM	
	NÃO	
	ABS	
TURNO:	TURNO ÚNICO	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (14ª) DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019

APROVADO  
Em 08/10/2019  
Presidente

A Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, que altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

**Art. 1º.** Na redação final do Projeto de Lei nº 034/2019, da nossa autoria, que altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus",

onde lê-se "**30 de novembro de cada ano**", leia-se "**último sábado do mês de novembro de cada ano**".

**Art. 2º.** Esta Emenda Modificativa, passa a vigorar a partir da sua aprovação.

Gabinete do Vereador Denis Formiga Sarmiento.  
Em 03 de outubro de 2019.

DENIS FORMIGA SARMENTO  
Vereador

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

Após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, da nossa autoria, no último dia 01 de outubro do corrente ano, fui procurado pelos os organizadores do evento "Marcha para Jesus", solicitando que fosse adotado o **último sábado do mês de novembro de cada ano**, com data efetiva para a realização do evento e não o não o **dia 30 de novembro de cada ano**, como fora aprovado no projeto, haja vista, a possibilidade do dia 30 de novembro, recair em um dia que não seja final de semana, quando ficaria inviável para alguns fieis, que teriam de desloca-se de outras cidades, para participar de tão importante evento.

Como o projeto já fora aprovado e ainda se encontra junto a essa Comissão para a redação final, peço que seja promovida a alteração de que dispõe esta Emenda Modificativa.

Gabinete do Vereador Denis Formiga Sarmiento.  
Em 03 de outubro de 2019.

DENIS FORMIGA SARMENTO  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	EMENDA: Nº 0001/2019		
<b>SESSÃO:</b>	16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
<b>AUTOR:</b>	DENIS FORMIGA SARMENTO	<b>DATA:</b>	08/10/2019
<b>P. DA SESSÃO:</b>	KOLORAL JR	<b>HORA:</b>	18:38
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	
	<b>NÃO</b>	
	<b>ABS</b>	
<b>TURNO:</b>	TURNO ÚNICO	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: A Redação Final do PLO nº 034/2019, de autoria do Vereador Denis Formiga.  
Encaminhamento: Sem encaminhamento





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

## PARECER Nº 046/2019:

A Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019, apresentada a redação final do Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, que altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

**APROVADO**  
Em 08/10/2019  
Presidente

**AUTOR:** Vereador Denis Formiga Sarmento  
**RELATOR:** Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por objetivo análise a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019, apresentada a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, que altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

A propositura em questão fora encaminhada a esta Comissão pelo autor do Projeto, Vereador Denis Formiga, em 03 de outubro de 2019, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional, legal e está de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa Nº 001, de 03 de outubro de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 04 de outubro de 2019

*Assis Estrela de Oliveira*  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA  
Presidente/Relator

*Adriano Batista de Almeida*  
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

*Adilmar de Sá Gadelha*  
ADILMAR DE SÁ GADELHA (Cacá Gadelha)  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	PARECER: Nº 0046/2019		
<b>SESSÃO:</b>	16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
<b>AUTOR:</b>	CCJRLP	<b>DATA:</b>	08/10/2019
<b>P. DA SESSÃO:</b>	KOLORAL JR	<b>HORA:</b>	18:37
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESEÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	
	<b>NÃO</b>	
	<b>ABS</b>	
<b>TURNO:</b>	TURNO ÚNICO	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

Assunto: Parecer nº 046/2019, da CCJRLP, apresentado a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga, ao PLO nº 034/2019. Encaminhamento: Sem encaminhamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO  
Em 09/10/2019  
Presidente

1 ATA DA (16ª) DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO,  
2 DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA  
3 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019.

4 Ao (08) oito dias do mês de outubro, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no  
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a  
6 Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado  
7 pelo Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (16ª) décima sexta Sessão  
8 Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da  
9 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente  
10 e do Secretário, compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite  
11 Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis Formiga Sarmiento, Adriano Batista de  
12 Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Famarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar  
13 de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Odair José da Silva, Francisco Aldeone  
14 Abrantes, Roberto Freire de Sousa, Jucélio Marques de Sousa e Assis Estrela de  
15 Oliveira. Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente  
16 declarou aberta à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para  
17 ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (15ª) décima quinta  
18 Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão  
19 Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa,  
20 realizada no dia 02 de outubro de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo  
21 retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,  
22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem o Presidente  
23 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**,  
24 que constou do seguinte: Ofício nº 467/2019/PMS-GAB, recebido do Chefe de  
25 Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho,  
26 informando aos Vereadores, Aldeone Abrantes e Jucélio Marques, que as  
27 solicitações contidas nos requerimentos nºs. 224, 226 e 227/2019, foram  
28 encaminhadas as Secretarias/Departamentos competentes para as providências  
29 cabíveis. Fim do pequeno expediente o Presidente autorizou o uso da tribuna, no  
30 **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os  
31 Vereadores, Assis Estrela, Odair José e Aldeone Abrantes, que debateram questões  
32 de interesse do Município, conforme pronunciamentos gravados em programa de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

33 microcomputador em poder do setor de comunicação da Câmara. Não havendo mais  
34 oradores inscritos para o uso da tribuna o Presidente, autorizou o Secretário  
35 Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:  
36 Discussão e Votação de Requerimentos (Maioria Simples): **Requerimento nº**  
37 **228/2019**, de autoria do Vereador, **Radamés Estrela**, solicitando ao Prefeito, Fábio  
38 Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, a recuperação  
39 da caixa d'água do Sítio Angicos/Abreu, zona rural do nosso município;  
40 **Requerimento nº 241/2019**, de autoria do Vereador, **Jucélio Marques**, solicitando  
41 ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani  
42 Gledson, que seja concluída as obras de recuperação das estradas de acesso as  
43 comunidades do Curralinho e região; **Requerimento nº 242/2019**, de autoria do  
44 Vereador, **Luciano Ferreira**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário  
45 Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, que seja realizada a pavimentação  
46 asfáltica das ruas: João Bosco Sarmiento, João Rocha e Tiradentes, bairro, Alto  
47 Capanema, Município de Sousa-PB; **Requerimento nº 243/2019**, de autoria do  
48 Vereador, **Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário  
49 Municipal de Agricultura, Zenias Alves, que seja feito a rearborização das ruas e  
50 praças da cidade de Sousa, subscrito por: Odair José, José Rudolph, Adriano  
51 Batista, Bruna Veras, Assis Estrela, Jucélio Marques, Cacá Gadelha, Roberto Freire,  
52 Ananias Vieira, Luciano Júnior, Flamarion Batista, Jucélio Marques e Koloral Júnior;  
53 **Requerimento nº 244/2019**, de autoria do Vereador, **Denis Formiga**, solicitando  
54 ao Superintendente do DAESA, Inojosa Primeiro, que seja construída uma caixa  
55 d'água na comunidade cigana, a fim de melhorar o abastecimento de água para  
56 aquela comunidade; **Requerimento nº 245/2019**, de autoria do Vereador, **Odair**  
57 **José**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário Municipal de  
58 Infraestrutura, Delani Gledson, que seja construído um lajão (passagem molhada)  
59 sobre o riacho do Santo Antônio; **Requerimento nº 246/2019**, de autoria do  
60 Vereador, **Odair José**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone e ao Secretário  
61 Municipal de Agricultura, Zenias Alves, que seja construído o abastecimento de água  
62 na comunidade rural do Recanto. Os requerimentos, acima referidos, depois de  
63 discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelho de  
64 votação, anexo aos mesmos. Discussão e Votação de Matérias com Pareceres  
65 (Maioria de Dois Terços): **Parecer nº 048/2019**, de autoria da Comissão de



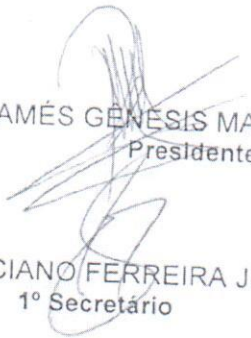
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao PLO  
67 nº 035/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes. O Parecer acima referido,  
68 foi pedido vista pela Vereador, Bruna Veras, tendo referido pedido de vista sido  
69 rejeitado por (09) nove votos contra e (04) quatro votos a favor. Rejeitado o pedido  
70 de vista o Parecer nº 048/2019, acima descrito, foi aprovado por (13) treze votos a  
71 favor e (01) um voto contra; **Projeto de Lei Ordinária, nº 035/2019, de autoria do**  
72 **Vereador, Aldeone Abrantes**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder  
73 direito real de uso parcial de bem público ao Centro Superior Latino Americano -  
74 UNIVALE. O Projeto de Lei Ordinária nº 035/2019, acima citado, depois de discutido  
75 foi aprovado a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de Matérias com  
76 Pareceres - (Maioria Simples): Parecer nº 046/2019, de autoria da Comissão de  
77 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado a  
78 Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador, Denis  
79 Formiga, ao PLO nº 034/2019; **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019, de**  
80 **autoria do Vereador, Denis Formiga**, altera a redação final do PLO nº 034/2019,  
81 de sua autoria; **Parecer nº 047/2019, de autoria da Comissão de Constituição,**  
82 **Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao PLO nº 033/2019, de  
83 autoria do Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2019, de**  
84 **autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, que Institui o "Programa Fila Zero" no  
85 atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer no Município de Sousa e dá  
86 providências. Os Pareceres nºs. 046/2019 e 047/2019, ambos de autoria da  
87 CCJRLP, a Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2019 e o Projeto de Lei  
88 Ordinária nº 033/2019, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a  
89 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação anexo aos processos.  
90 Discussão e votação de requerimentos verbais: Requerimento verbal de  
91 **autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em nome da Câmara, envio de  
92 Moção de Parabéns para os Doutores: Caroline Silvestrini de Campos Rocha, Juíza  
93 da 2ª Vara de Execuções Penais e Manoel Pereira de Alencar, Promotor de Justiça  
94 da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Sousa, pelos Projetos e melhorias  
95 implantados na Colônia Penal Agrícola de Sousa; **Requerimento verbal de autoria**  
96 **dos Vereadores, Ananias Vieira/Cacá Gadelha/Roberto Freire e José Rudolph**,  
97 solicitando envio de Moção de Parabéns para os Conselheiros Tutelares, eleitos no  
98 último domingo, bem como para todos os demais candidatos concorrentes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

99 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Odair José**, solicitando envio de  
100 Moção de Parabéns para à Comissão organizadora da Festa de São Francisco da  
101 comunidade rural do Clareão. Os requerimentos verbais, acima referido, foram  
102 aprovados a unanimidade dos presentes. Fim da ordem do dia e não havendo mais  
103 nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e convidou todos para a  
104 próxima sessão, quarta-feira, 09 de outubro de 2019, neste horário e recinto. Para  
105 constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA  
Presidente

LUCIANO FERREIRA JÚNIOR  
1º Secretário

  
CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR  
Vice-Presidente

  
ROBERTO FREIRE DE SOUSA  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	08/10/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:48
TIPO VOTAÇÃO:		PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

	SIM	
	NÃO	
	ABS	
TURNO:		

Ementa:

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA SESSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA


R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Souza - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasouza.pb.gov.br>

MATERIA:	ATA: 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
SESSÃO:	17ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2º PERÍODO		
AUTOR:		DATA:	09/10/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	17:08
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO	SIM	
	NÃO	
	ABS	
TURNO:	TURNO ÚNICO	

Ementa:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO

ATA: DA (16ª) DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUZA, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019.





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 401/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 09 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Sousa – PB

**Assunto:** Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 044/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso parcial de bem público ao Centro Superior Latino Americano - UNIVALE, e dá outras providências;
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 045/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga, que altera a Ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 2.156/2006, que insere no Calendário Turístico Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências;
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 046/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, que institui o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticada com câncer no Município de Sousa e dá outras providências.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente.

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Recebido - 10-10-19  
às 09:14 hs.  
Camila B. Tavares.  
mat. 304617



PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 2.842, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigor da seguinte forma:

"EMENTA:

Inserir no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.

Art. 1º. Fica inserido no calendário de festividades turísticas religiosas da cidade de Sousa o evento denominado "Marcha para Jesus", a ser realizado no último sábado do mês de novembro de cada ano."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba.*

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 045/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.



# GAZETA DE SOUSA

## MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.837, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como de utilidade pública municipal a Associação dos Evangélicos do Alto Sertão Paraibano - ASSEAP, fundada em 04 de janeiro de 2019, conforme ata de fundação e estatuto social registrados no livro de títulos e documentos A-0006, sob nº 018154, em 23/01/2019, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis - Registro de títulos e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o Art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 038/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.838, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de FRANCISCO LOPES, F. Lunguinho, a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de FRANCISCO LOPES, "F. Lunguinho", a Praça recreativa localizada às margens do Rio do Peixe, mais precisamente no Beco conhecido como "Beco do Padre João", que dá acesso à Rua Silva Mariz, Centro, Sousa/PB.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 039/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.839, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Herminia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Herminia Estrela de Oliveira a Rua Projetada 54, no Bairro Jardim Bela Vista, com início na Av. Gastão de Medeiros Forte -BR 230 e término no final do loteamento, no sentido norte/sul, passando entre as quadras de nº 38 e 40; 55 e 56, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 040/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.840, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC e adota outras providências.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Líderes Unidos em Cristo - ALUC.

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Associação o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-lo na execução e cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 041/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2019, de autoria do Vereador, Radamés Estrela.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.841, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Tabelião, José Neves Moreira, a Praça recreativa recentemente construída na Rua João Gualberto, Centro, Sousa, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida praça.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 043/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.842, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, que insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha Para Jesus", e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Ementa e o art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 2.156/2008, de 28 de maio de 2008, passam a vigorar da seguinte forma:

**"EMENTA:**

**Insere no Calendário de Turismo Religioso da cidade de Sousa o Evento denominado "Marcha para Jesus", e adota outras providências.**



# GAZETA DE SOUSA

## MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

**Art. 1º.** Fica inserido no calendário de festividades turísticas religiosas da cidade de Sousa o evento denominado "Marcha para Jesus", a ser realizado no último sábado do mês de novembro de cada ano."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 045/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2019, de autoria do Vereador, Denis Formiga.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.843, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o "Programa Fila Zero" no atendimento das pessoas diagnosticadas com câncer no Município de Sousa e dá providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o "Programa Fila Zero" no atendimento de pessoas diagnosticadas com câncer nas unidades básicas de saúde do Município de Sousa.

Parágrafo Único - O "Programa Fila Zero" consiste na obrigatoriedade das unidades de saúde do município de Sousa em priorizar o atendimento aos pacientes diagnosticados com a doença citada no caput deste artigo, sejam agendadas consultas ou exames, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após o encaminhamento médico.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 046/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2019, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha.

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.844, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso parcial de bem público ao Centro Superior Latino Americano – UNIVALE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, ora concedente, autorizado a conceder direito real de uso parcial do Bem público denominado "Escola Municipal Papa Paulo VI – ESPAVI", PERTENCENTE AO Município de Sousa, localizado à Rua São Paulo, nº 28, Bairro Jardim Sorrilândia I, CEP – 58.805-200, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O direito real de uso parcial é concedido à Instituição de Ensino Superior – IES – Centro de Ensino Superior Latino Americano, com nome de fantasia Faculdade Vale do Sorriso – UNIVALE, de Contrato Social Constituição de Sociedade Empresarial registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o número 25200675312, de 14/0/2016, protocolo nº 160020620 de 14/06/201 e averbações estatutárias realizadas em 27/01/2016, perante o Cartório Avelino Assis de Queiroga – 2ª Tabelionato de Títulos, Documentos, Notas e Protesto da cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, podendo ser revogado a qualquer tempo, unilateralmente, por expressa vontade do concedente ou por acordo de ambas as partes, sendo que, em ambos os casos, mediante notificação com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência.

**Art. 4º.** A utilização das instalações do imóvel em questão pelo concedido será exclusivamente para fins autorizados nesta Lei, devidamente descrita no contrato e limitada ao funcionamento de atividades de educação de nível superior – graduação, pós-graduação e extensão – durante o horário noturno, podendo o concedido utilizar-se do período diurno para realizar atos de administração, sem qualquer prejuízo às atividades da Escola Papa Paulo VI, vedada a utilização para quaisquer outros fins, e vedada, ainda a subcontratação, a locação, a sublocação ou uso por terceiros não autorizados.

**Art. 5º.** Na hipótese de o concedente necessitar do imóvel objeto da presente para outros fins de interesse público, poderá utilizar-se de medidas administrativas ou judiciais, ficando todas as benfeitorias gravadas sobre o imóvel, automaticamente, incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização.

**Art. 6º.** A IES – Centro de Ensino Superior Latino Americano – UNIVALE compromete-se, como contrapartida, a:

I – responsabilizar-se pela conservação, manutenção, limpeza e segurança de todo o imóvel objeto da presente, nos períodos diurno e noturno, cabendo à Secretaria Municipal de Educação realizar a fiscalização do fiel cumprimento dos termos desta Lei, inclusive notificando o concedido no caso de descumprimento.

II – disponibilizar 02 (duas) bolsas de estudos integrais por cada turma aberta, em todos os cursos de graduação;

III – conceder desconto de 30% (trinta por cento) sobre as mensalidades para os alunos que sejam servidores do Município de Sousa, inclusive os servidores da Câmara Municipal, em qualquer curso de graduação ou pós-graduação.

Parágrafo Único – A forma de seleção dos alunos que farão jus às bolsas de estudos será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, mediante Decreto.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 044/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2019, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.

## EXTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019 na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 058, de 27 de dezembro de 2004, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas aplicáveis e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 062/2019 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de expediente com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

órgão e/ou entidade integrante da presente da Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ nº 08.999.674/0001-53.

Vencedor: PAPIROSSAUROS – LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP						
CNPJ nº 70.108.238/0001-10						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUAN T.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm <sup>2</sup> cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	Und	30	Y888	29,00	R\$ 870,00